

## **ORIENTAÇÃO N. 001/2024 – PBEDCE**

**Assunto:** Declaração de Brigada de Incêndio.

**Data:** 19/01/2024.

Prezados Chefes, Técnicos Brigadistas e Diretores Escolares

Por ocasião da realização de vistoria/fiscalização do Corpo de Bombeiros, todas as instituições de ensino estaduais e da modalidade de educação especial deverão manter afixada em local visível a Declaração de Brigada de Incêndio.

### **Para isso, a declaração deverá ser:**

- Assinada pelo Diretor da instituição de ensino e pelo Técnico Brigadista do NRE de origem.
- **Atualizada** anualmente ou sempre que ocorrer a substituição de algum brigadista escolar.
- Preenchida **para cada turno** de funcionamento da instituição de ensino.
- Preenchida com o nome dos brigadistas escolares da instituição de ensino, e que poderão ser consultados no sistema SISBRIGADAS.
- Afixada em **local visível** na instituição de ensino para que a comunidade escolar também identifique quem são os respectivos brigadistas escolares.
- Mantida em **pasta própria** do Programa, na Secretaria da instituição de ensino, juntamente com a cópia dos certificados de formação dos brigadistas escolares.

### **Preenchimento da declaração conforme modelo em anexo:**

- Nome completo do brigadista escolar formado pelo Programa Brigadas Escolares e certificado pela Secretaria de Estado da Educação – SEED-PR.
- CPF: os 3 primeiros dígitos e os 2 últimos do CPF do brigadista escolar deverá ser substituído por asteriscos (\*), conforme orientação da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados.



- Data de formação: é a data final do período da capacitação de brigadista informada no certificado emitido. (Verificar no SICAPE/NRE)
- Habilitação: Orgânico. (Considera-se brigadista orgânico o integrante da população fixa da instituição de ensino devidamente capacitado, mas que não atua exclusivamente nessa atividade)
- Dedicção: Não exclusiva.

Ficam dispensadas demais informações anteriores relativas ao tema.

Atenciosamente,

Coordenação Estadual,  
**Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola.**